



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 11/2019

DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CONTROLE INTERNO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, o afastamento de licença saúde da Controladora Interna Renata Borges Batista;

Considerando, a perícia médica realizada, a qual concedeu os trinta (30) dias de afastamento a servidora;

Considerando, que a referida substituição faz-se necessário para a continuidade dos respectivos serviços;

Considerando, que a servidora designada é pertencente do quadro efetivo do Ente Público, e a mesma reúne as qualificações necessárias para exercer a função temporariamente;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

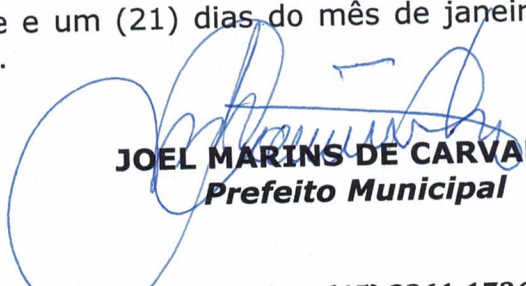
RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **FABIANA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 1296, para desempenhar as funções de Controladora Interna de acordo com a legislação vigente, em substituição a servidora **RENATA BORGES BATISTA** que se encontra em afastamento de licença saúde, desde 16/01/2019, por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
e-mail: recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br



Araputanga-MT, 23 de janeiro de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS DEZEMBRO DE 2018

Contrato - nº 106/2018 – CANCELADO

Contrato - nº 108/2018 - Data: 27/12/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** *Gilson de Lima da Silva Junior 02485742138* - **Valor:** R\$ 13.000,00- **Objeto:** contratação de show artístico com a DUPLA Jorge e Miguel Dia: 30/12/2018, por ocasião do REVEILLON 2018/2019, tudo conforme TERMO DE REFERÊNCIA da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018 – **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: (1076) 05.003.13.392.1009 3.3.90.39 F.R. 01.00- **Vigência do Contrato:** 27/12/2018 a 18/01/2019 - - **Fiscal do contrato:** Eliene Xavier de Lima.

Contrato - nº 109/2018 - Data: 27/12/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** Santos & Souza Produções de Eventos Ltda - **Valor:** R\$ 12.500,00- **Objeto:** contratação de show artístico com a Banda Continental: Dia 31/12/2018, por ocasião do REVEILLON 2018/2019, tudo conforme TERMO DE REFERÊNCIA da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018 – **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: (1076) 05.003.13.392.1009 3.3.90.39 F.R. 01.00- **Vigência do Contrato:** 27/12/2018 a 18/01/2019 - - **Fiscal do contrato:** Eliene Xavier de Lima.

Contrato - nº 110/2018 - Data: 27/12/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** Método Soluções Educacionais Ltda - **Valor:** R\$ 4.000,00 – **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração e correção de provas de teste seletivo, por Dispensa de Licitação, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **Dotação Orçamentária:** Educação e cultura(475) 05.001.12.361.1001.1021 3.3.90.39 F.R. 01.00 - **Vigência do Contrato:** 27/12/2018 a 28/02/2019 - - **Fiscal do contrato:** Maria Aparecida Domingos.

LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038-2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 23/01/2019, para o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis em Cuiabá resultou em vencedora de todos os itens, a empresa Comércio de Derivados de Petróleo Balduino Ltda no valor total de R\$ 301.070,00.

Informa aos interessados que os documentos pertinentes ao edital e julgamento acham-se nos autos do certame e desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 23 de janeiro de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

LICITAÇÕES PORTARIA N.º 013/2019

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, ORIUNDA DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS USADOS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais confe-

ridas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Presencial nº 001/2019 com a empresa Bilú Comércio de Ônibus Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 05.482.295/0001-01.

Srª. ZÉLIA DIAS DA SILVA - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Srª. GIULIANA FRANCESCA MARCELO E MARIANO - Responsável pelo objeto requisitado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 11/2019

DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CONTROLE INTERNO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, o afastamento de licença saúde da Controladora Interna Renata Borges Batista;

Considerando, a perícia médica realizada, a qual concedeu os trinta (30) dias de afastamento a servidora;

Considerando, que a referida substituição faz-se necessário para a continuidade dos respectivos serviços;

Considerando, que a servidora designada é pertencente do quadro efetivo do Ente Público, e a mesma reúne as qualificações necessárias para exercer a função temporariamente;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Designar a servidora **FABIANA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 1296, para desempenhar as funções de Controladora Interna de acordo com a legislação vigente, em substituição a servidora RENATA BORGES BATISTA que se encontra em afastamento de licença saúde, desde 16/01/2019, por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES PORTARIA N.º 014/2019

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018, CUJO OBJETO É